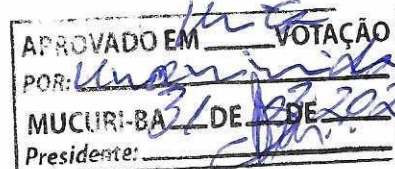


CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI



INDICAÇÃO Nº 028/2026

O Vereador **Edison Silva de Mattos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Medidas urgentes voltadas à assistência e acolhimento das pessoas em situação de rua no município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A presente indicação tem como objetivo chamar a atenção do Poder Público para a situação precária em que se encontram diversas pessoas em situação de rua, que, além de enfrentarem condições de extrema vulnerabilidade social, acabam vivendo em locais com acúmulo de lixo, o que compromete a saúde pública, a segurança e a qualidade de vida de toda a população.

É fundamental que o município promova ações integradas, envolvendo assistência social, saúde e serviços urbanos, garantindo acolhimento digno, orientação, acesso a serviços básicos e, ao mesmo tempo, a limpeza e manutenção adequada dos espaços públicos.

Dessa forma, busca-se não apenas a organização da cidade, mas, principalmente, o cuidado e respeito à dignidade humana dessas pessoas.

Nesse sentido, conto com apoio dos nobres colegas para aprovação desta proposição.

Gabinete do vereador, em 23 de Março de 2026.


Edison Silva de Mattos (Podemos)

Vereador autor